



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL À “BOLSA NOTA 10”, CONFORME EDITAL FAPERJ Nº 01/2016

1ºSemestre/2016

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, torna pública a realização de processo seletivo para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ 01/2016 – Programa Bolsa Nota 10 (www.faperj.br).

1. Período e cronograma de seleção:

Período de inscrição:

- **26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.**

- Horário: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

- Local: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Produção Vegetal - Fone: (22) 2748-6019; Correio eletrônico: posgpveg@uenf.br.

Seleção e Divulgação dos resultados: 05 a 19 de fevereiro de 2016

Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pelos pós-graduandos selecionados e pelos professores orientadores: 20 a 24 de fevereiro de 2016

Finalização do processo: 25 de fevereiro de 2016

2. Vagas:

- Poderão ser indicadas à FAPERJ 01 (um) candidato a bolsa de Mestrado e 01 (um) candidato a bolsa de Doutorado.

3. Critérios mínimos para inscrição:

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado e Doutorado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, que atendam às exigências expostas no Edital FAPERJ 01/2015 (disponível em www.faperj.br) e satisfaçam as seguintes condições:

Mestrando:

- a) Estar concluindo o primeiro ano do curso até 29 de fevereiro de 2016;
- b) Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,8.

Doutorando:

- a) Estar concluindo o segundo ano do curso até 29 de fevereiro de 2016;
- b) Ter CRA igual ou superior a 2,8;
- c) Ter sido aprovado no exame de proficiência em Inglês;
- d) Ter defendido o projeto de Tese.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Curriculum lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- Histórico escolar atualizado;
- Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (fazer download do modelo na página http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl_bolsa.rtf);
- Carta escrita e assinada PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à bolsa Nota 10

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

- Conforme tabela de pontuação inserida na Ficha de Inscrição. Os candidatos deverão preencher a ficha, e indicar a pontuação na tabela, anexando os comprovantes dos itens pontuados.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerado como critério de desempate, a pontuação obtida no quesito "PUBLICAÇÕES", sendo selecionado o candidato com maior número de pontos.